

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1811 de 23/11/07

DECRETO Nº. 12.776/07  
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de  
R\$ 15.637,27.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 15.637,27 (Quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos),  
destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                                              |           |
|----------------------|----------------------------------------------|-----------|
|                      | SECRETARIA DE ESPORTES                       |           |
| 45.10                | SECRETARIA GERAL                             |           |
| 45.10-278130018.1015 | Construção de Centros Esportivos e Similares |           |
| 45.10-449051         | Obras e Instalações                          | 15.637,27 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

|                      |                           |           |
|----------------------|---------------------------|-----------|
|                      | SECRETARIA DE TRANSPORTES |           |
| 65.10                | SECRETARIA GERAL          |           |
| 65.10-264510022.1009 | Obras Viárias             |           |
| 65.10-449051         | Obras e Instalações       | 15.637,27 |

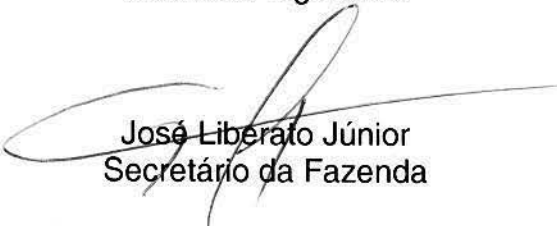
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de  
novembro de 2007.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas  
Consultor legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos